



**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA E O CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LÍDER) E A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, SUBROGADO PARA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, PARA O FIM QUE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE e o **CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LÍDER)**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.952.390/0001-30** e a **EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Rua Joaquim Deodato, 913, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-250, fone: (85) 3201 2800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 162.006.323-91, residente e domiciliada na Rua Antonele Bezerra, 280, Apto 2202, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-070, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Adesão 031/2020 - SESEC e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0020/2020 – SESEC tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, que tem por objeto a para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no município de Sobral.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditado o contrato de nº 0020/2020 – SESEC atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte



e cinco por cento) do valor de R\$ 1.512.400,00 (Um milhão quinhentos e doze mil e quatrocentos reais), que representa um acréscimo de R\$ 378.100,00 (Trezentos e setenta e oito mil e cem reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 1.890.500,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 03 de Maio de 2022.

**FRANCISCO JULIO TABOSA GUEDES**  
CONTRATANTE

**ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA:16200632391**

**ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MENDES PONTE DE  
OLIVEIRA:16200632391  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ANTONIO MENDES PONTE DE  
OLIVEIRA:16200632391  
Dados: 2022.05.03 10:07:47 -03'00'

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

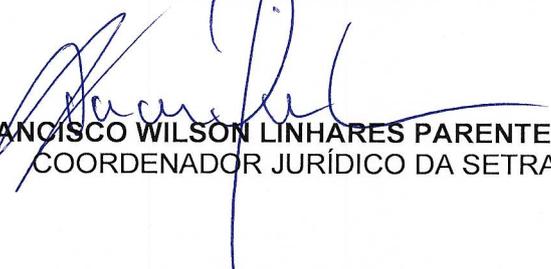
2. \_\_\_\_\_  
CPF:

Francisco Wilson Linhares P. Alves  
OAB 31428  
Coordenador Jurídico da  
Secretaria de Trânsito e Transporte

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LIDER) e a EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, representada neste ato por ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0020/2020 – SESEC tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no município de Sobral. Fica aditado o contrato de nº 0020/2020 – SESEC atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 1.512.400,00 (Um milhão quinhentos e doze mil e quatrocentos reais), que representa um acréscimo de R\$ 378.100,00 (Trezentos e setenta e oito mil e cem reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 1.890.500,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 03 de maio de 2022.

  
**FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES**  
DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

  
**FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN

fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - SEINFRA.** PROCESSO nº P180427/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 025/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 16.950,73 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), correspondente a -6,22% (menos seis vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 272.462,88 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 255.512,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze mil e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018-SECOMP.** PROCESSO Nº P194524/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634.619/0001-35, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/04/2022 e findando no dia 25/07/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 18/07/2022 e findando no dia 17/10/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021-SEINFRA.** PROCESSO nº P193332/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 10.863,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a -6,29% (menos seis vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 172.617,82 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 161.754,22 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração dos serviços e quantitativos descritos no processo P188892/2022, referente a este Termo de Aditivo fica acrescido ao valor do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada restauração do abrigo Sagrado Coração de Jesus no município de Sobral - CE, em R\$ 232.212,20 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 3.324.501,66 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.556.713,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$ 397.693,37 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA de 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor original do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 0043/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 12 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEC (SUBROGADO) - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: CONSÓRCIO ICON, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (EMPRESA LIDER) e a EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, representada neste ato por ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0020/2020 - SESEC tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no município de Sobral. Fica aditado o contrato de nº 0020/2020 - SESEC atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 1.512.400,00 (Um milhão quinhentos e doze mil e quatrocentos reais), que representa um acréscimo de R\$ 378.100,00 (Trezentos e setenta e oito mil e cem reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 1.890.500,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 03 de maio de 2022. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P194666/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 - SECULT.** A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 125/2021, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de ventiladores destinados as necessidades das unidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral/CE. CONTRATADA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 29.590.960/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31.01.04. 122.0500.1 401.44905200 .1500000000. Sobral - CE, 03 de maio de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.